



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

----- Dr.^a MARIA MANUELA FERREIRA COSTA PINHO, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de 20 dias, **no terreno a norte do n.º 104 da Rua da Bela Vista, na freguesia de Oliveira de Azeméis**, proceder à gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 metros, em redor às construções existentes, nos termos dos números 8, 9, 10 e 17 Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e posteriores alterações. -----

----- Terminado o prazo estipulado no presente edital, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, **caso a situação se mantenha inalterável, a Autarquia poderá de imediato à respetiva limpeza**, ressarcindo-se dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o n.º 10 do artigo 15º do decreto-lei referido anteriormente e o processo de denúncia seguirá os trâmites na Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, com a aplicação da respetiva coima. -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 8 de maio de 2017

(Maria Manuela Ferreira Costa Pinho, Dr.^a)

Edital afixado a:

Até:

Por: